



**Governo do Estado de Roraima**  
**Corpo de Bombeiros Militar de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**RELATÓRIO**

**DE ANÁLISE TÉCNICA Nº 001/CTEP/CIF/2020**

**1. UNIDADE DEMANDANTE**

1.1 Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira (DGOF), do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR).

**2. DADOS GERAIS DO PROCESSO LICITATÓRIO**

2.1. Processo nº 19102.000207/2020-16 – CBM/RR;

2.2. Pregão eletrônico nº 015/2020;

2.3. Modalidade: Registro de Preço.

**3. INTRODUÇÃO**

3.1. Este Relatório contém o resultado da análise dos documentos contendo os descritivos dos equipamentos, apresentado pelas empresas vencedoras, apresentados na licitação acima referenciada.

3.2. Dispõe o presente sobre o julgamento da análise da habilitação das documentações das empresas Guarany Industria e Comercio Ltda, CNPJ 61.089.835/0001-54, e da empresa After Limits Comércio de Equipamentos de Resgate Ltda, CNPJ Nº 26.342.129/0001-71, relativa às documentações apresentadas pelas referidas empresas, na licitação realizada por Pregão Eletrônico, conforme o Edital Pregão Eletrônico nº 015/2020.

**4. OBJETO DA LICITAÇÃO**

4.1. Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Combate a Incêndio Florestal para atender a demanda operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, contido no termo de referência, do Anexo I, do Edital de pregão eletrônico Nº: 015/2020, conforme segue:

4.2. Conjunto de combate a incêndio florestal;

4.3. Bomba costal flexível;

4.4. Abafador.

**5. COMPOSIÇÃO DA CTEP/CIF**

**5.1. Presidente:** Sidney Fernandes de Araújo – MAJ QCOBM

## 5.2. Membros:

**Emerson** Gouvêa de Lima – CAP QOCBM

André Luiz de Souza **França** – 2º TEN QCOBM

## 6. ANÁLISE TÉCNICA

6.1. A análise técnica realizada consistiu em uma apreciação das descrições técnicas aludidas no anexo I (Termo de referência), do Edital de Pregão Eletrônico Nº: 015/2020, contidos no Processo Nº: 19102.000207/2020-16 – CBM/RR, confrontando as documentações apresentadas pelas empresas vencedoras do pregão eletrônico, através da modalidade de registro de preço, conforme segue:

### 6.2. Conjunto de combate a incêndio florestal

6.2.1 Em análise as documentações apresentadas pela empresa vencedora, **AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, CNPJ Nº 26.342.129/0001-71, verificou-se que:

6.2.2 Apresenta as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

6.2.3. Possui as características necessárias para o atendimento das demandas operacionais de combate a incêndio em vegetação;

6.2.4. O teste prático do equipamento não foi realizado nessa etapa;

6.2.5. O teste do equipamento em operação é um item fundamental na etapa de recebimento, pois mesmo atendendo as especificações técnicas, ao submeter o equipamento a condições análogas a realidade dos incêndios florestais, será comprovada a sua qualidade e eficiência operacional;

6.2.6. Essa etapa se resumiu a análise documental, com as descrições do equipamento, apresentado pela empresa, nas etapas anteriores do processo;

6.2.7. Na etapa de entrega do equipamento, será realizado os testes práticos pela equipe técnica, responsável pelo recebimento dos equipamentos. Nesse momento, após a conclusão dos testes práticos, a empresa pode ser solicitada a realizar algumas adequações técnicas para a aceitação do objeto, conforme item 6, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico Nº: 015/2020, contidos no Processo Nº: 19102.000207/2020-16 – CBM/RR;

6.2.8. Se após o recebimento provisório constatar-se que os equipamentos e materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, conforme item 6.11, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico Nº: 015/2020, contidos no Processo Nº: 19102.000207/2020-16 – CBM/RR.

### 6.3. Bomba Costal Flexível

6.3.1. Em análise as documentações apresentadas pela empresa vencedora, **Guarany Industria e Comercio Ltda**, CNPJ 61.089.835/0001-54, verificou-se que:

6.3.2. O equipamento apresenta as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

6.3.3. Possui as características necessárias para o atendimento das demandas operacionais de combate a incêndio em vegetação;

6.3.4. O equipamento possui as dimensões e características necessárias a proporcionar o conforto ergonômico do usuário;

6.3.5. A corporação é possuidora de mochilas costais flexíveis, adquiridos em processos anteriores, da marca Guarany, onde foi comprovado a eficiência prática e operacional do equipamento nas operações de combate a incêndio florestal no estado;

6.3.5. Essa etapa se resumiu a análise documental, com as descrições do equipamento, apresentado pela empresa, nas etapas anteriores do processo;

6.3.6. Na etapa de entrega do equipamento, será realizado os testes práticos pela equipe técnica, responsável pelo recebimento dos equipamentos. Nesse momento, após a conclusão dos testes práticos, a empresa pode ser solicitada a realizar algumas adequações técnicas para a aceitação do objeto, conforme item 6, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico N°: 015/2020, contidos no Processo N°: 19102.000207/2020-16 – CBM/RR;

6.3.7. Se após o recebimento provisório constatar-se que os equipamentos e materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, conforme item 6.11, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico N°: 015/2020, contidos no Processo N°: 19102.000207/2020-16 – CBM/RR.

#### **6.4. Abafador**

6.4.1. Em análise as documentações apresentadas pela empresa vencedora, **AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, CNPJ N° 26.342.129/0001-71, verificou-se que:

6.4.2. O equipamento apresenta as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

6.4.3. Possui as características necessárias para o atendimento das demandas operacionais de combate a incêndio em vegetação;

6.4.4. O equipamento possui as dimensões e características necessárias a proporcionar o conforto ergonômico do usuário;

6.4.5. A corporação é possuidora de abafadores com características semelhantes ao equipamento apresentado, onde foi comprovado a eficiência prática e operacional do equipamento nas operações de combate a incêndio florestal no estado;

6.4.6. O equipamento possui todas as características elencadas no processo, e um peso de 3kg, ficando em uma faixa intermediária da especificada no processo, que estipulou os valores mínimo e máximo: 2,4 – 4,5 kg. Esse peso contribui para aumentar a eficiência dos profissionais durante o emprego das técnicas de combate a incêndio florestal.

6.4.7. Essa etapa se resumiu a análise documental, com as descrições do equipamento, apresentado pela empresa, nas etapas anteriores do processo;

6.4.8. Na etapa de entrega do equipamento, será realizado os testes práticos pela equipe técnica, responsável pelo recebimento dos equipamentos. Nesse momento, após a conclusão dos testes práticos, a empresa pode ser solicitada a realizar algumas adequações técnicas para a aceitação do objeto, conforme item 6, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico N°: 015/2020, contidos no Processo N°: 19102.000207/2020-16 – CBM/RR;

6.4.9. Se após o recebimento provisório constatar-se que os equipamentos e materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, conforme item 6.11, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico N°: 015/2020, contidos no Processo N°: 19102.000207/2020-16 – CBM/RR.

#### **7. PARECER**

7.1. A CTEP/CIF, após a análise documental apresentada pelas empresas vencedoras, conclui que as empresas apresentaram os itens em acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico N°: 015/2020, contidos no Processo N°: 19102.000207/2020-16 – CBM/RR;

7.2. Ressalta-se a necessidade da realização de testes práticos, na etapa de recebimento dos materiais, visando analisar os equipamentos em operação e se foram entregues dentro das especificações contidas no

processo;

7.3. Portanto, sugerimos aprovação das documentações apresentadas pelas empresas Guarany Industria e Comercio Ltda, CNPJ 61.089.835/0001-54, e da empresa After Limits Comércio de Equipamentos de Resgate Ltda, CNPJ Nº 26.342.129/0001-71.

Sidney Fernandes de **Araújo** – MAJ QCOBM

**Emerson** Gouvêa de Lima – CAP QCOBM

André Luiz de Souza **França** – 2º TEN QCOBM

**Aprovo:**

**JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QCOBM**

Comandante Geral do CBMRR

Decreto nº 10-P, 10 de dezembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Gouvea Lima, Chefe de Ordens do Subcomandante Geral**, em 26/08/2020, às 10:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Fernandes de Araújo, MAJ QCOBM**, em 26/08/2020, às 10:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Souza França, 2º TEN QCOBM**, em 26/08/2020, às 10:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **0532161** e o código CRC **1600C039**.